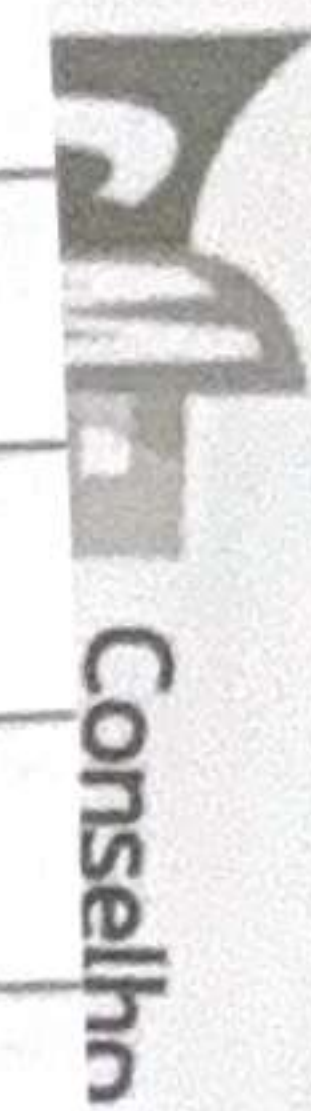




Conselho
Municipal de
Educação
Angra dos Reis-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata da Reunião da Câmara de Educação Básica em 04 de setembro de 2025

Aos quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e dois minutos, em segunda chamada, reuniram-se de forma presencial, na sede da Casa dos Conselhos da Educação, a presidente do CMEAR Sílvia Lira, a vice-presidente do CMEAR Mariana Máximo, o conselheiro Jorge Nunes e a assessora técnica, Cristiane Carneiro. De forma remota, participou a conselheira Suellen Moura. A vice-presidente Mariana Máximo expôs o assunto da reunião: análise do parecer 003/2025 referente ao processo de autorização de funcionamento da instituição de ensino Centro Educacional Inácio Medeiros - Monsuaba e o Parecer 004/2025 referente ao processo de autorização de funcionamento da instituição de ensino Colégio Trindade. Mariana Máximo prosseguiu com a leitura do parecer 003/2025, referente ao Centro Educacional Inácio Medeiros - Monsuaba. Foi explicado para os conselheiros que o processo foi aberto no ano de 2022 e que encontrava-se com pendência de documentos e por esse motivo não foi autorizado por este colegiado. A mantenedora entregou ao CMEAR, semana passada os documentos que faltavam. Uma ação importante a destacar foi a notificação que o CMEAR fez ao Ministério Público acerca das escolas que ainda não tinham portaria de funcionamento emitida por este órgão e que essa notificação foi essencial para que as escolas com pendência de documentos, se mobilizassem com mais rigor para aquisição dos mesmos. Cristiane então coloca em votação a aprovação do Parecer 003/2025 e todos os conselheiros presentes aprovaram o parecer. Cristiane diz que em seguida será elaborada a portaria de autorização de funcionamento e posterior publicação em BO. Em seguida, passamos para a análise do Parecer 004/2025 referente ao processo de autorização de funcionamento da instituição de ensino Colégio Trindade. Sílvia Lira diz que toda a Educação Infantil desta escola funciona no primeiro pavimento e que possui acessibilidade. Mariana Máximo fez a leitura e o Parecer Técnico 004/2025 foi aprovado por unanimidade. A assessora técnica Cristiane Carneiro agradeceu a participação dos conselheiros e finalizou a reunião. Sem mais, eu, Cristiane Carneiro, encerro esta ata. *Lin Castro, Alieira*

Mari
Jorge